

DIARIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO I

Florianópolis, 1º de Agosto de 1934

NUMERO—120

Governo do Estado

DECRETO N. 53

O Doutor Placido Olimpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça, no exercicio do cargo de Interventor Federal interino no Estado de Santa Catarina, de acôrdo com o Art. 19 do Código dos Interventores, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que foi requerido pela "Aerolloyd Iguassú S. A." e considerando que é dever do Governo amparar iniciativas particulares que visam trazer o progresso ao par do desenvolvimento economico do Estado,

DECRETA:

Artigo unico — Ficam concedidos a "Aerolloyd Iguassú S. A.", de acôrdo com o parecer n. 119 de 11 do corrente mês, do Conselho Consultivo Estadual, a subvenção de quarenta contos de réis (40:000\$000), que será paga de uma só vez, e o auxilio mensal de dois contos de réis (2:000\$000), depois de lavrado um contrato nos termos do mencionado parecer, correndo a despesa por conta de credito especial já aberto.

Palacio do Governo em Florianópolis, 30 de julho de 1934.
Placido Olimpio de Oliveira
José da Costa Moellmann
(2647)

DECRETO N. 648

O Doutor Placido Olimpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça, no exercicio interino do cargo de Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, de acôrdo com o artigo 19 do Código dos Interventores, à vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

DECRETA:

Artigo 1º — Ficam transferidas para os lugares Anta Gorda e Rio das Antas, no município de Caçador, as escolas mixtas da vila de Caçador.

Artigo 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo em Florianópolis, 31 de julho de 1934.
Placido Olimpio de Oliveira
José da Costa Moellmann
(2.648)

—o—

PORTARIA N. 172

O Doutor Placido Olimpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina, atendendo ao que requereu João da Silva Porto, professor da escola estadual de João Paulo, no município de Bom Retiro, concede-lhe dois meses de licença, sem vencimentos, de acôrdo com o art. 12 da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919.

COMUNIQUE-SE

Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 31 de julho de 1934.

Placido Olimpio de Oliveira
(2.636)

PORTARIA N. 173

O Doutor Placido Olimpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina, designa o sr. Olavo Machado para, na escola estadual de Santana, no município de São Joaquim, substituir o professor Germano Magaldi, enquanto durar a licença que a este foi concedida.

COMUNIQUE-SE

Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 31 de julho de 1934.

Placido Olimpio de Oliveira
(2.637)

Continúa na 2a. página)

Legislação Federal

DECRETO N. 24.577, DE 4 DE JULHO DE 1934

Substitue, em suas applicações especiais, o produto da taxa de 2%, ouro, ad-valorem, que o decreto n. 24.343, de 5 do mês corrente, suprimiu, pelo produto do imposto adicional, criado pelo art. 2º desse decreto, e suprime a taxa de 0,7%, ouro, ad-valorem, criada pelo decreto n. 14.481, de 18 de novembro de 1920

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e considerando que o produto da taxa de 2%, ouro, criada pela lei n. 1.144, de 30 de novembro de 1903, arrecadado pelas alfândegas e mesas de rendas da República, foi vinculado, em alguns portos, como garantia de empréstimos levantados para a construção e aparelhamento desses portos;

Considerando que, em outros portos, esse produto, em virtude dos respectivos contratos de concessão, tem applicação direta na referida construção e aparelhamento e constitue renda ordinaria desses portos;

Considerando que, em outros portos, ainda, e em virtude, tambem, dos respectivos contratos de concessão, o referido produto constitue renda complementar, asseguradora, até a importância de sua arrecadação, da remuneração do capital aplicado na construção e aparelhamento desses portos;

Considerando que, em virtude do disposto no art. 3º do decreto n. 24.343, de 5 do corrente mês, foi suprimida a referida taxa de 2%, ouro, que não mais será applicada às mercadorias despachadas nas alfândegas e mesas de rendas, de acôrdo com a nova tarifa aduaneira aprovada por esse decreto;

Considerando que, em lugar dessa taxa e de outras mencionadas no referido art. 3º e em virtude do disposto no artigo 2º do decreto citado, será cobrado nas alfândegas e mesas de rendas, um imposto adicional de 10% sobre os direitos aduaneiros realmente devidos;

Considerando que é necessario assegurar, quer aos preta-
mistas, quer aos concessionários

rios de portos, as garantias ou a renda que tinham por base a taxa de 2%, ouro, agora suprimida;

Considerando, ainda, que a taxa de 0,7%, ouro, «ad-valorem», cuja cobrança foi autorizada pelo decreto n. 14.481, de 18 de novembro de 1920, só é arrecadada, presentemente, sobre mercadorias de importação do estrangeiro, que entram pela barra do Rio Grande, as quais são, assim, mais oneradas que as importancias pelos demais portos da República;

Decreta:

Art. 1. O produto do imposto adicional de dez por cento, sobre a importancia dos direitos aduaneiros, realmente devidos, o qual será arrecadado pelas alfândegas e mesas de rendas, em virtude do disposto no art. 2º do decreto n. 24.343, de 5 do corrente mês, substituirá o produto da taxa de 2%, ouro, criada pela lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, e que foi suprimida em virtude do que determina o art. 3º, daquele decreto, onde esse produto tenha sido vinculado como garantia de empréstimos realizados pelo Governo Federal ou por concessionários de portos, de acôrdo com os respectivos contratos ou mediante autorização do mesmo Governo e, bem assim, onde, de conformidade com esses contratos, o referido produto tenha applicação nas obras e no aparelhamento desses portos ou constitua renda complementar ou ordinaria dos mesmos portos.

Art. 2. Aos concessionários de portos, que, em virtude de seus contratos, tiverem direito ao recebimento integral ou parcial do produto da taxa de 2%, ouro, a cuja supressão se refere o art. 1º deste decreto,

Continúa na 2a. página

Sumário

Interventoria Federal

Decretos
Portarias

Secretaria do Interior e Justiça

Expediente das Repartições subordinadas

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura

Expediente das Repartições subordinadas

Prefeituras Municipais Expediente

Boletim Eleitoral Editais diversos

Governo do Estado

(Continuação da 1a. pagina)

PORTARIA N. 174
O Doutor Plácido Olimpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina, atendendo ao que requereu Maria Soares, professora da escola estadual de Lageado, no município de Turbarão, concede-lhe dois meses de licença, de acordo com o art. 9 da lei n. 1.031, de 26 de outubro de 1914, mas sem vencimentos, em vista do que estabelece o art. 12 da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919.

COMUNIQUE-SE
Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 31 de julho de 1934.

PLACIDO OLIMPIO DE OLIVEIRA (2.638)

PORTARIA N. 175
O Doutor Plácido Olimpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina, atendendo ao que requereu Germano Magaldi, professor da escola estadual de Santana, no município de São Joaquim, concede-lhe 30 dias de licença, sem vencimentos, de acordo com o art. 12 da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919.

COMUNIQUE-SE
Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 31 de julho de 1934.

PLACIDO OLIMPIO DE OLIVEIRA (2.639)

Expediente do sr. Secretario do Interior e Justiça

Requerimentos despachados

MÊS DE JULHO

DIA 27

Manoel Alves dos Santos. Encaminhe-se ao sr. Diretor da Penitenciaria.

Alfeu Queiroz. Encaminhe-se ao sr. Diretor da Penitenciaria.

Angelo de Oliveira Maciel, 1º. Suplente do Juiz de Direito da Comarca de S. José.

De acordo com as informações e processo de empenho, pague-se a quantia de quatrocentos e sessenta e seis mil e setecentos réis (466\$700).

Lisbôa & Santos. Pague-se, de acordo com as informações e processo de empenho, a quantia de setecentos e vinte mil réis (720\$000).

DIA 28

Mario Melo. A' consideração do Exmo. sr. Interventor Federal.

Prefeitura Municipal de Jo-

invile. Pague-se a quantia de quatro contos quinhentos e quarenta mil réis (4:540\$000), á vista das informações e processo de empenho.

DIA 30

João Bayer Sobrinho, Escrivão Distrital de «Aliança», Nova Trento. Encaminhe-se ao Tesouro. (2.623)

Expediente da Secretaria do Interior e Justiça

MÊS DE JULHO

DIA 27

Telegrama recebido	1
Telegrama expedido	1
Ofícios recebidos	16
Ofícios expedidos pela Interventoria	2
Ofícios expedidos pela Secretaria	22
Titulos registrados	5
Empenhos registrados	2
Decretos registrados	2
Requerimentos entrados na Portaria	6
Despachos definitivos do Secretário	2
Despachos interlocutórios em requerimentos	11

DIA 28

Telegrama expedido	1
Ofícios recebidos	3
Ofício expedido pela Secretaria	1
Ofícios expedidos pela Diretoria	17
Empenho registrado	1
Despachos definitivos do Secretario	3
Despachos interlocutórios em requerimentos	3
Requerimentos entrados na Portaria	4
Deram entrada no Arquivo da Secretaria os livros-talões n. 1, 2 e 7 dos registros de casamentos, obitos e nascimentos do distrito de Luiz Alves, da Comarca de Itajaí. (2.624)	

TESOURO DO ESTADO

Pagamento de vencimentos

O Tesouro do Estado, nos dias abaixo discriminados, efetuará das 9 ás 12 e das 13:12 ás 15 horas, (aos sabados das 9 ás 11) o pagamento de vencimentos do mês de Julho aos funcionarios do Estado.

PRIMEIRO DIA UTIL

Dia 1 de agosto. — Interventor Federal — Superior

Tribunal de Justiça — Secretarios d'Estado — Tesouro — Contadoria — Força Pública — Corpo de Bombeiros — Chefe de Policia — Palacio do Governo — Gabinete das Secretarias d'Estado — Diretores de repartições e Magistratura.

SEGUNDO DIA UTIL

Dia 2 de agosto. — Diretorias do Interior e Justiça — Instrução Pública, Terras e Colonização, Biblioteca Pública — Imprensa Oficial e Junta Commercial.

TERCEIRO DIA UTIL

Dia 3 de agosto. — Diretorias de Higiene — Estradas de Rodagem — Obras Públicas — Chefatura de Policia — Serviço de Expansão Agricola e Pastorel e Secretaria da Assembléa.

QUARTO DIA UTIL

Dia 4 de agosto. — Escola Normal — Grupos Escolares — Penitenciaria e Professores,

QUINTO DIA UTIL

Dia 6 de agosto. Aposentados, subvenções, auxilios e procuradores.

NOTA: — O pagamento será efetuado até o dia 11. (2.642)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS

EDITAL

Intimação

De ordem do senhor Prefeito intimo os srs. Francisco Nappi, proprietario do predio da rua Deodoro, onde está a serraria a rebocar e pintar o referido predio e muros; Celestino Lopes da Silva (Herdeiros) proprietarios dos predios nos. 95 e 99 do Largo 13 de Maio a pintar as duas casas fronteiras á rua Tiradentes e Dorval Moellmann (Herdeiros) proprietarios do predio da rua Frei Caneca n. 86 a rebocar e pintar o muro do referido predio. Secção de Obras Publicas da Prefeitura do Municipio de Florianopolis, 28 de julho de 1934.

R. Rothsahl
Eng. ajud. da Secção de O. Publicas.

(2.617)

Legislação Federal

Conclusão da 1a. pagina

passará a ser pago pelas delegacias fiscaes o produto do imposto adicional de 10% sobre os direitros aduaneiros, nas mesmas condições de prazo e processo, estabelecidas para pagamento daquele produto.

Art. 3. Fica revogado o decreto n. 14.481, de 18 de novembro de 1920, que mandou cobrar, nas alfândegas, a taxa de 0,7%, ouro, «ad-valorem», sobre as mercadorias de importação do estrangeiro, nos portos, em cujas barras houvesse o Governo Federal realizado obras de melhoramento.

Art. 4. Este decreto entrará em vigor a 1 de setembro proximo, ficando revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1934, 113ª da Independencia e 46ª da República.

GETULIO VARGAS
Oswaldo Aranha

EDITAL DE INSCRIÇÃO

REGIÃO--SANTA CATARINA

Decima Zona Eleitoral

Juiz: Dr. Alfredo von Trompowsky.

Escrivão: Hygino Luiz Gonzaga.

Faço público, para os fins dos artigos 43 do Código e 25 do Regimento Geral dos Juizes e Cartorios Eleitorais, que por este Juizo estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

3.748 João Cancio dos Santos, com 34 anos de idade, filho de José dos Santos Caparica e de Rosa Maria Leonarda, nascido em Canasvieira, Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 20 de outubro de 1899, casado, operario, com domicilio eleitoral no distrito da Trindade (qualificação requerida).

3.749 Filomena Ana de Oliveira, com 22 anos de idade, filha de Ana Maria de Oliveira, nascida em Trindade, Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 26 de setembro de 1911, casada, domestica, com domicilio eleitoral no distrito acima (qualificação requerida).

3.750 Maria Tereza de Jesus, com 47 anos de idade, filha de José Zeferino da Silva e de Ana Zeferina das Dores, nascida no distrito da Trindade, Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 6 de junho de 1887, casada, domestica, com domicilio eleitoral no distrito acima (qualificação requerida).

3.751 Manoel José Bernar-

des, com 69 anos de idade, filho de José Bernardes e de Vitalina Rosa de Jesus, nascido na Trindade, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 11 de fevereiro de 1865, casado, lavrador, com domicílio eleitoral no distrito acima (qualificação requerida).

3.752 Henedina Maria Bernardes, com 36 anos de idade, filha de Manoel José Bernardes e de Maria Balbina Bernardes, nascida no distrito da Trindade, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 28 de outubro de 1901, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito acima (qualificação requerida).

3.753. Clotilde Bernardes, com 27 anos de idade, filha de Manoel José Bernardes e de Maria Bernardes, nascida no distrito da Trindade, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 19 de setembro de 1906, solteira, doméstica, com domicílio eleitoral em Florianópolis (qualificação requerida),

3.754 Severiano Martins, com 45 anos de idade, filho de Ivo Venancio Martins e de Maria do Carmo Ferreira, nascido no distrito da Trindade, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 2 de maio de 1889, solteiro, lavrador, com domicílio eleitoral no distrito acima (qualificação requerida).

3.755 David Afonso Vieira, com 47 anos de idade, filho de Afonso Teodoro Fernandes e de Francelina Senhorinha Fernandes, nascido no distrito da Trindade, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 28 de junho de 1887, casado, operário, com domicílio eleitoral no distrito acima (qualificação requerida).

3.756 João Vicente Rodrigues, com 47 anos de idade, filho de João Vicente Rodrigues e de Francisca Tereza Palmares, nascido no distrito da Trindade, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 15 de maio de 1887, casado, operário, com domicílio eleitoral no distrito acima (qualificação requerida).

3.757 Joaquim Manoel Machado, com 21 anos de idade, filho de Manoel Joaquim Machado e de Jordelina Machado, nascido no distrito da Trindade, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 12 de dezembro de 1612, solteiro, lavrador, com domicílio eleitoral no distrito acima (qualificação requerida).

3.758 José Souza, com 27 anos de idade, filho de Manoel Primaz de Souza e de Maria Filomena de Souza, nascida no distrito de João Pessoa, São José, Estado de Santa Catarina, no dia 6 de fevereiro de 1907, casado, do comércio, com domicílio eleitoral em Ca-

Côrte de Apelação

Em cumprimento do disposto no art. 1.851, n. II e § 1º do Código Judiciário do Estado, faço publico, para conhecimento de todo aquele a quem interessar possa, que em sessão de 27 de julho do corrente ano, da Côrte de Apelação, foi assinado o acórdão nos autos de apelação criminal n. 4.933, da comarca de Bom Retiro, em que é apelante a Justiça por seu Promotor e apelados Andriano Manoel Cruz e Maria Gerber, decidindo a Egregia "Côrte dar provimento a apelação para, reformando a sentença appellada, mandar como mandam que o Juiz julgue de méritos a causa, condemnando ou absolvendo os réos, como entender de direito, pois, nenhuma procedencia tem o motivo allegado para annullar o processo ab-initio. Custas afinal".

Florianópolis, 27 de julho de 1934.

O Escrivão

Joaquim da Costa Avantes
(2650)

choeiras (qualificação requerida).

3.759 Suzana da Silva Azevedo, com 23 anos de idade, filha de Pedro Idilio da Silva Azevedo e de Zoraide Picaluga da Silva Azevedo, nascida em Blumenau, Estado de Santa Catarina, no dia 10 de outubro de 1910, solteira, doméstica, com domicílio eleitoral em Florianópolis (qualificação requerida).

3.760 Enedina Rosa de Araujo, com 21 anos de idade, filha de Elpidio Francisco de Araujo e de Rosa Rita de Jesus, nascida em Palhoça, Estado de Santa Catarina, no dia 16 de dezembro de 1912, solteira, doméstica, com domicílio eleitoral em Saco dos Limões (qualificação requerida).

3.761 Manoel Primaz de Souza Junior, com 24 anos de idade, filho de Manoel Primaz de Souza e de Maria Filomena de Souza, nascido em São José, Estado de Santa Catarina, no dia 25 de março de 1909, casado, garçon, com domicílio eleitoral em Cachoeira (qualificação requerida).

3.762 Henrique Manoel Rupp, com 22 anos de idade, filho de Henrique Rupp Junior e de Maria de Assunção Rupp, nascido em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 5 de março de 1912, solteiro, estudante, com domicílio eleitoral em Florianópolis (qualificação requerida).

3.763 Alcino da Luz Costa, com 23 anos de idade, filho de Eduardo Luz da Costa e de Maria José da Luz, Costa nascido em São José, Estado de Santa Catarina, no dia 27 de Setembro de 1909, solteiro, do

Diretoria de Terras e Colonização

Inspetoria do 5º Distrito

Séde em Mafra

EDITAL N. 31

Prazo de 30 dias

De ordem do sr. Engenheiro Diretor de Terras e Colonização, faço publico, a quem interessar possa, que se encontrando nesta Inspetoria sem andamento as petições requerendo concessão de terras no Município de Parati cujos nomes, situação e area vão abaixo discriminadas, convido os respectivos peticionarios a comparecerem nos dias 9, 10 e 11 do mês de Agosto do corrente ano na Prefeitura Municipal do Parati a fim de que me informem a respeito, alegando o que fôr a bem de seus direitos.

MUNICIPIO DE PARATI

REQUERENTE	AREA	SITUAÇÃO
O. 179 Bento Gabriel Maria	15 hectares	Itaperiú
> 180 Fortunato Nicochele	30	> Morro dos Monos
> 181 Frutuoso Amando Soares	10	> Putanga
> 182 Francisco Rawanski	10	> Guarani-Merin
> 183 Crispim Francisco Vicente e outro	50	> Morro da Tóca
> 184 Alfredo Bento de Borba	25	> Liuha Telegrafica
> 185 Antonio Francisco Machado	30	> Ribeirão do Salto
> 186 Antonio Albino de Souza	15	> Centro de Itaperiú
> 187 Antonio Martinho de Souza	15	> Itaperiú
> 188 Antonio Dionisio da Silva	20	> "
> 189 Manoel e João da Costa	50	> Jacú-Assú
> 190 Guilherme Beier	30	> "
> 191 Firmo Gonçalves de Souza	30	> Silvado
> 192 Felisbino José da Rosa	30	> Itaperiú

Findo o prazo acima estipulado e não comparecendo, serão as ditas petições encaminhadas à Diretoria de Terras e Colonização para despacho final do exmo. sr. Cel. Interventor Federal.

E para que ninguém alegue ignorancia, lavrei o presente edital em livro proprio e extraí cópias para publicação no Diário Oficial e afixação nos lugares mais públicos do Município de Parati.

Inspetoria do 5º Distrito de Terras e Colonização, Mafra, em 9 de julho de 1934.

Hugo Mund
INSPETOR
(2.183)

comercio, com domicílio eleitoral em Florianópolis (qualificação requerida).

3.764 Cecília de Albuquerque Belo Wanderley, com 38 anos de idade, filha de Joaquim Cavalcanti d' Albuquerque Belo e de Jovelina Ribas de Albuquerque Belo, nascida no Estado de Pernambuco, no dia 6 de março de 1896, casada, doméstica, com domicílio eleitoral em Florianópolis (qualificação requerida).

3.765 Dacio Fernandes, com 25 anos de idade, filho de Manoel Bernardes e de Antonia Bernardes, nascido em Saco dos

TESOURO DO ESTADO

Coletoria de Florianópolis

Arrecadação efetuada pela Coletoria de Florianópolis, de 1º até o dia 31 de Julho p. findo, 96:341\$200

(2644)

Limões, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 22 de outubro de 1909, casado, chaffeur, com domicílio eleitoral no distrito do Saco dos Limões (qualificação requerida).

O ESCRIVÃO
Hygino Luiz Gonzaga
(2.507)

Prefeitura do Município de Chapecó

RESOLUÇÃO N. 92

O cel. José Garibaldi da Rocha Timm, Prefeito Municipal de Chapecó, no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

nomear o cidadão Osvaldo Alves Gosche para exercer o cargo de Sub-Prefeito do Distrito de Caxambú, o 6º deste Município, percebendo os vencimentos marcados em lei.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Chapecó em Passo dos Índios, 18 de Junho de 1934.

José Garibaldi da Rocha Timm

Prefeito

Registrada e publicada nesta Secretaria, na mesma data supra, às fls. 22 verso a 23 do livro competente.

Secretaria da Prefeitura em Passo dos Índios, 18 de Junho de 1934.

Antonio Carlos Rosa
Secretario-Tesoureiro

Prestou o compromisso legal na mesma data, no livro competente

Antonio Carlos Rosa
Secretario-Tesoureiro

(298)

RESOLUÇÃO N. 93

O cel. José Garibaldi da Rocha Timm, Prefeito Municipal de Chapecó, no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

nomear o cidadão Carlos Culmey para exercer o cargo de Sub-Prefeito do Distrito de Cascalho, o 10º deste Município, percebendo os vencimentos marcados em Lei.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Chapecó em Passo dos Índios, 20 de Junho de 1934.

José Garibaldi da Rocha Timm

Prefeito

Registrada e publicada nesta Secretaria, na mesma data supra, às fls. 23 do livro competente.

Secretaria da Prefeitura em Passo dos Índios, 20 de Junho de 1934.

Antonio Carlos Rosa
Secretario-Tesoureiro

RESOLUÇÃO N. 94

O cel. José Garibaldi da Rocha Timm, Prefeito Municipal de Chapecó, no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

nomear o cidadão Ricardo Brüggmann para exercer o cargo de Sub-Prefeito do Distrito de Porto Feliz de Mon-

dahy, o 12º deste Município, percebendo os vencimentos marcados em lei.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Chapecó em Passo dos Índios, em 20 de Junho de 1934.

José Garibaldi da Rocha Timm

Prefeito

Registrada e publicada nesta Secretaria na mesma data supra, às fls. 23 verso do livro competente.

Secretaria da Prefeitura em Passo dos Índios, 20 de Junho de 1934.

Antonio Carlos Rosa
Secretario-Tesoureiro

RESOLUÇÃO N. 95

O cel. José Garibaldi da Rocha Timm, Prefeito Municipal de Chapecó, no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

nomear o cidadão José Mayer para exercer o cargo de Sub-Prefeito do Distrito de Itapiranga, o 13º deste Município, percebendo os vencimentos marcados em lei.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Chapecó em Passo dos Índios, 20 de Junho de 1934.

José Garibaldi da Rocha Timm

Prefeito

Registrada e publicada nesta Secretaria na mesma data supra, às fls. 23 verso e 24, do livro competente.

Secretaria da Prefeitura em Passo dos Índios, 20 de Junho de 1934.

Antonio Carlos Rosa
Secretario-Tesoureiro

(298)

Edital

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

Região — Santa Catarina

Decima Zona Eleitoral

Juiz: Dr. Alfredo von Trompowsky.

Escrivão: Hygino Luiz Gonzaga.

Qualificados por despacho de 12 de julho de 1934.

- 3.669 José Silveira de Lacerda, 3.670 João Silva, 3.671 Eidorio Braz da Silva, 3.672 João Pereira de Souza, 3.673 Nilo Furtado de Souza, 3.674 José Ferreira, 3.675 Francisca Geronça Mariano, 3.676 Herminio Marcos Cardoso, 3.677 Bernardino Laureano dos Santos, 3.678 Delminda Braz da Silva, 3.679 Alice Verissima Vieira, 3.680 Dario Manoel Cardoso, 3.681 Donatila Luiza Jacques, 3.682 Alsira Roma-

Junta Comercial do Estado

Mês de Junho de 1934
Declarações de firmas

INDIVIDUAIS E COLETIVAS

Odílio Jacó May. — N. do Regs. 1360. Data do Regs. 26-5-934. De Odílio Jacó May, para a exploração do comercio de fazendas, armarinho, secos e molhados, com o capital de rs. 2:000\$000, em Tubarão.

Coelho & Cia. — N. do Regs. 1.351. Data do Regs. 2-6-934. De Coelho & Cia., para a exploração de um café, com o capital de rs. 4:000:000, nesta praça.

Vidal Ramos Neto. — N. do Regs. 1.352. Data do Regs. 2-6-934. De Vidal Ramos Neto, para a exploração do comercio de carne verde, com o capital de rs. 10:000\$000, nesta praça.

Fulgencio Vieira Borges. — N. do Regs. 1.353. Data do Regs. 2-6-934. De Fulgencio Vieira Borges, para a exploração do comercio de carne verde, com o capital de rs. 10:000\$000, nesta praça.

Joaquim Antonio Vaz. — N. do Regs. 1.354. Data do Regs. 2-6-934. De Joaquim Antonio Vaz, para a exploração do comercio de carne verde, com o capital de rs. 10:000\$000, nesta praça.

Rosa & Lemos. — N. do Regs. 1.355. Data do Regs. 2-6-934. De Rosa & Lemos, para a exploração do comercio de padaria, com o capital de rs. 3:000\$000, nesta praça.

Emilio Wunderlich. — N. do Regs. 1.356. Data do Regs. 2-6-934. De Emilio Wunderlich, para a exploração de um hotel, com o capital de rs. 1:500\$000, em Hansa.

Francisco Vicente de Ataíde. — N. do Regs. 1.357. Data do Regs. 2-6-934. De Francisco Vicente de Ataíde, para a exploração do comercio de carne verde, com o capital de rs. 10:000\$000, nesta praça.

- lina de Andrade Coêlho, 3.683 José Manoel Machado, 3.684 João Conrado Peixoto, 3.685 Maria Bonifacia de Barcellos, 3.686 Oni Cereja, 3.687 Maria Luiza Martins, 3.688 Manoel Silveira, 3.689 João Manoel da Silva, 3.690 Francisca Ludovina Gonçalves, 3.691 Augusto Valentim Lessa, 3.692 Miguel Berto da Silveira, 3.693 Maria Engracia Godinho Coêlho, 3.694 Bonifacio de Mello, 3.695 Manoel Pedro da Rocha, 3.696 Francelino Manoel de Oliveira, 3:697 Olegario Bernardino das Chagas, 3.698 João Manoel de Souza.

Florianopolis, 12 de Julho de 1934.

O ESCRIVÃO

Hygino Luiz Gonzaga
(2.399)

JUIZO DA 2a. VARA
EDITAL COM O PRAZO DE 10 DIAS

O dr. Miletto Tavares da Cunha Barreto, Juiz de Direito da 2a. Vara da Comarca de Florianopolis, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de primeira praça, com o prazo de dez (10) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que o porteiro dos auditórios deste Juizo, ou quem suas vezes fizer, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer alem da avaliação, no dia nove (9) de agosto proximo, às quatorze horas, à porta do Palacio da Justiça, os seguintes bens pertencentes ao espolio de Enéas Cardoso, para pagamento de dividas do espolio, cujo inventario se está procedendo neste Juizo: — Uma casa sita na rua Curitibaanos, numero cincuenta e quatro, nesta capital, com duas janelas na frente, construida de tijolos, coberta de telhas, forrada, assoalhada e envidraçada, tendo nos fundos um galpão de madeira, edificada em terreno de propriedade de d. Margarida Cardoso Gagego, avaliada tudo pela quantia de dois contos e oitocentos mil réis (2:800\$). E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianopolis, aos trinta dias mês de julho de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, Arthur Galetti, escrivão o subscrevi. (a) Miletto Tavares da Cunha Barreto. Na margem: Selo afinal. Está conforme o original ao qual me reporto e dou fé.

Arthur Galetti (319)

DIRETORIA DE OBRAS PUBLICAS
EDITAL

De ordem do sr. Director de Obras Publicas, faço publico que se acha nesta Diretoria, á disposição dos interessados, a planta dos terrenos declarados de utilidade publica pelo Decreto n. 48, de 13 do corrente, do Governo do Estado, terrenos esses situados no lugar Caiacanga Mirim, do distrito de Ribeirão, neste Município.

Diretoria de Obras Publicas, 19 de Julho de 1934.

Manfredo S. Leite
Encarregado do Expediente,
(2.455)

Prefeitura do Municipio de Cresciuma

Balancete da receita e despesa do mês de junho de 1934

RECEITA

Saldo do mês de maio		5:965\$500	
<i>Renda Tributaria</i>			
Industria e profissão	760\$000		
Predial urbano	44\$000		
Predial rural	11:712\$500		
Emolumentos	23\$000		
Gado abatido	40\$000	12:579\$500	
<i>Renda Patrimonial</i>			
Fóros de lotes urbano	9\$900		
Venda de 8 hectares de terra pertencente ao patrimonio municipal	2:000\$000	2:009\$900	
<i>Renda Eventual</i>			
Multas diversas	260\$400		
Cobrança da dívida ativa	778\$100		
Rendas do cemiterio	3\$000		
Outras rendas	98\$000	1:139\$500	
Taxa adicional de 10 % para Hospitais		1:324\$200	
Total		23:018\$600	

DESPESA

<i>Administração e Fiscalização</i>			
Pago a Francisco R. Cardoso, c/doc. 287	186\$400		
Idem a Elias Angeloni, c/doc. 345, 346 e 347	387\$000		
Idem a Hercilio Amante, c/doc. 348	250\$000		
Idem a Fiovo Minatto, c/doc. 349	734\$600		
Idem a Luiz Lazzarin, c/doc. 350	410\$900		
Idem a Gervasio T. Fernandes, c/doc. 351	11\$700		
Idem a Aristides Mendes, c/doc. 352	7\$000		
Idem a Ivone Zim, c/doc. 350	20\$000	2:007\$600	
<i>Instrução Pública</i>			
Pago a Francisco Skrabski, c/docs. 286, 303 e 331	90\$000		
Pago a Maria de Oliveira, c/doc. 329	50\$000		
Pago a Paulo Guse, c/doc. 332 e 333	150\$000		
Idem a Inacio M. da Silva, c/doc. 334	184\$000		
Idem a José Andrade, c/doc. 335	50\$000		
Idem a João J. de Freitas, c/doc. 336	50\$000		
Idem a Leopoldina Rocha, c/doc. 337	50\$000		
Idem a Edesio Paraco, 338	50\$000		
Idem a Luiza M. Cardoso, c/doc. 339	50\$000		
Idem a Maria L. Nascimento, c/doc. 340	50\$000		
Idem a João de R. Porto, c/doc. 341	50\$000		
Idem a José M. Somer, c/doc. 342	140\$000		
Idem a Teresa Zanardo, c/doc. 343	50\$000		
Idem a José Parente, c/doc. 344	16\$000	1:030\$000	
<i>Higiene e Assistencia Pública</i>			
Pago ao dr. Luiz Bayler, c/doc. 322	40\$000		
Idem a Soc. Coop. Agrícola, c/doc. 323	64\$100		
Idem a Ludovico Piazza, c/doc. 324	15\$500		
Idem a Carlos P. Sampaio, c/doc. 325	172\$000		
Idem a Luiz Lazzarin, c/doc. 326	14\$700		
Idem a João Vacariano, c/doc. 327	5\$000		
Idem a Antonio Florentino, c/doc. 328	40\$000	351\$300	
<i>Despesas Policiais</i>			
Pago ao Tesouro do Estado, c/doc. 289		218\$000	
<i>Expediente</i>			
Pago ao agente postal teleg., c/doc. 354		38\$300	
<i>Amortização da Dívida Passiva</i>			
Pago a Benjamin Bristot, c/doc. 288	754\$200		
Idem à Empresa Força e Luz, c/doc. 290	1:800\$000		
Idem à Soc. Coop. Vitoria Ltda., c/docs. 291 e 297	1:074\$400		
Idem a Augusto Kesting, c/doc. 292	90\$000		
Idem a Bernardo Tasso, c/doc. 293	104\$000		
Idem a Soc. Coop. Agrícola, c/doc. 294	9\$400		
Idem a Henrique Nuernberg, c/doc. 295	100\$000		
Idem a Lodetti & Angeloni, c/doc. 296	971\$500		
Idem a João F. Frischenbruder, c/doc. 298	100\$000		
Idem ao mesmo, c/doc. 299	234\$200		
Idem a Amadeu Damiani, c/doc. 300	30\$200		
Idem a Bortoluzzi, Irmão & Cia., c/doc. 301	751\$400	6:619\$300	

Idem a Carlos Hoepeke S. A., c/doc. 302	600\$000		
<i>Obras Públicas</i>			
Pago a Albino Mondardo, c/doc. 303	67\$000		
Idem a Joaquim Mazzuco, c/doc. 304	33\$000		
Idem a Fiorindo Mondardo, c/doc. 305	6\$600		
Idem a Luiz Lazzarin & Cia, c/doc. 306	1:239\$700		
Idem a João Nuernberg, c/doc. 307	20\$000		
Idem a Adolfo Baeks, c/doc. 308	33\$000		
Idem a Bazilio Aguiar, c/doc. 309	75\$000		
Idem a Eugenio Castelan, c/doc. 310	4\$800		
Idem a João Frassetto, c/doc. 311	466\$000		
Idem a João J. Frischenbruder, c/doc. 312	50\$000		
Idem a Heleodoro J. Alexandre, c/doc. 313	22\$000		
Idem a Augusto Vitorossi, c/doc. 314	80\$000		
Idem a Luiz Dondossola, c/doc. 315	30\$000		
Idem a Angelo Ferro, c/doc. 316	20\$300		
Idem a Santos Salvador, c/doc. 317	66\$500		
Idem a Angelo Guidi, c/doc. 318	10\$000		
Idem a João Belolli, c/doc. 319	23\$000		
Idem a José Daniel, c/doc. 320	150\$000		
Idem a João Vacariano, c/doc. 321	8\$000	2:404\$900	
<i>Taxa Adicional</i>			
Pago ao Hospital São José, c/doc. 355	508\$800		
Idem ao Hospital São Marcos, c/doc. 356	1:093\$000	1:601\$800	
Saldo que passa para o mês de julho		8:747\$400	
		23:018\$600	

Cresciuma, 5 de julho de 1934.

Visto

Elias Angeloni
Prefeito provisorio

Hercilio Amante
Secretario-tesoureiro
(295)

Diretoria de Terras e Colonização

INSPETORIA DO 5º DISTRITO
SÉDE EM MAFRA

EDITAL N. 32

PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do sr. Engenheiro Diretor de Terras e Colonização, faço publico, a quem interessar possa, que se encontrando nesta Inspeatoria sem andamento as petições requerendo concessão de terras no Municipio de Parati, cujos nomes, situação e area vão abaixo descriminadas, convido os respectivos peticionarios a comparecerem nos dias 12, 13 e 14 do mês de agosto do corrente ano na Prefeitura Municipal de Parati afim de que me informem a respeito, alegando o que for a bem de seus direitos.

MUNICIPIO DE PARATI

Requerente	Area	Situação
N. 193 Frederico Freitag	20 hect.	Jacú-Assú
« 194 Carlos Krauser	30 «	« «
« 195 Bernardo Gräbner Junior	30 «	« «
« 196 Augusto Knäsel	15 «	« «
« 197 Sebastião Miguel da Silva	30 «	Centro do Itaperiú
« 198 Quintino Corrêa da Silva	30 «	Itaperiú
« 199 Pedro Evaristo Alves	30 «	Tres Barras
« 200 Marcelino Vicente Dias	15 «	Una
« 201 João Cypriano Borges	30 «	Itaperiú
« 202 Bernardino Antonio Pereira	25 «	Morro do Jaraguá
« 203 Acelina Julia dos Passos	30 «	Itaperiú
« 204 Joaquim Manoel de Moraes	30 «	«
« 205 Honorio Emilio da Silva	—	Romão
« 206 Antonio José da Luz	32.800 m2	Itaperiú

Findo o prazo acima estipulado e não comparecendo serão as ditas petições encaminhadas à Diretoria de Terras e Colonização para despacho final do Exmo. Snr. Cel. Interventor Federal.

E para que ninguem alegue ignorancia, lavrei o presente edital em livro proprio e extrai copias para publicação no Diario Oficial e afixação nos logares mais públicos do Municipio do Parati.

Inspeatoria do 5º Distrito de Terras e Colonização, Mafra, em 12 de Julho de 1934.

HUGO MUND
Inspeitor
(2184)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Movimento da Tesouraria, em 31 de julho de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 30		830:346\$800	
Receita Orçamentaria			
Selo por desconto	648\$000		
Renda da Ponte «Hercilio Luz»	273\$000		
Indenização	23\$500		
Subvenção Federal	147:785\$000	148:729\$000	
Responsáveis c/antigas			
Manoel Gaya Neto	35\$400		
Braulio Freitas	23\$300	58\$700	
Depositos de diversas origens			
Antenor Vieira Borges	1.000\$000		
C. Telefonica Catarinense	3:000\$000		
Fiscalização Ensino Federal	23:215\$000	27:215\$000	
Responsáveis, c/ exercicio			
Mario C. da Silva		30\$300	
Montepio			
Descontos a s/favor		5:983\$400	
		<u>1.012:363\$200</u>	

PAGAMENTOS

Despesa Orçamentaria			
Secretaria do Interior			
Vencimentos de julho—em cheques	6:270\$000		
Secretaria da Fazenda			
Vencimentos de julho—em cheques	20:529\$500		
Credito Especial			
Decreto n. 35, de 5/6/1934			
Cia. Navegação Lloyd Brasileiro	1:704\$200		
Noemia Cordeiro	356\$000	2:060\$200	22:589\$700
Fundo Escolar			
Folha de julho dos fiscais da taxa de diversão			463\$000
Depositos de diversas origens			
Vasco de Oliveira Gondin, vencimentos de julho como fiscal da Cia. Telefonica Catarinense	500\$000		
Marcolino Teixeira e Axel Higilin	1:000\$000	1:500\$000	
Montepio			
Vencimentos julho—em cheques		2:580\$000	
Saldo na tesouraria para o dia 1./8/1934		978:960\$500	
		<u>1.012:363\$200</u>	
Disponibilidades gerais, na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comércio			
Para Depositos de Diversas Origens	193:621\$144		
Para Fundo Escolar	13:266\$150		
Para Fundo do Serviço de Estatistica	3:615\$700		
Para Montepio:			
Total	440:768\$600		
Menos depositado nos Bancos em c/c direta	394:117\$900	46:650\$700	
Para compromissos externos		10.609:781\$100	
Para despesas ordinarias do Estado		771:806\$806	
Total Rs.		<u>11.638:741\$600</u>	

Manoel Gaya Netto
Encarregado do Contrôlo
VISTO João Silveira de Souza Sub-Diretor (2641)

Lino Soncini
Tesoureiro

Prefeitura do Município de Florianopolis

EDITAL

De acôrdo com o art. 4º da Lei Orçamentaria vigente ficam os proprietarios abaixo declarados lançados para o pagamento do imposto de Melhoramentos, a saber:

Rua Nerêu Ramos: José Garrido Portela (herds.) s/n —

47 metros de cerca de arame a \$500 — 23\$500.

Comunidade Evangelica n. 21 — 48 metros de cerca de madeira a \$500 — 24\$000.

Escola Alemã n. 39 — 69,50 metros de cerca de madeira a \$500 — 34\$750.

Dr. Antonio Gomes Ramagem (herds.) s/n 30 metros de cerca viva a \$500 — 15\$000.

Jacob Goettmann s/n 13,80

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS

Movimento da Tesouraria, no dia 31 de julho de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 30 (em caixa)		42:675\$683	
RECEITA ORÇAMENTARIA			
Renda Tributaria			
Imposto predial urbano	143\$000		
Imposto de industria e profissão	11:417\$500		
Imposto sobre gado abatido	138\$500		
Imposto sobre veiculos	620\$000		
Imposto de publicidade	35\$000		
Aferição de pesos e medidas	34\$000		
Taxa sanitaria	1:581\$000		
Taxa de calçamento	100\$000		
Taxa de expediente	1\$000	14:070\$000	
Renda Patrimonial			
Laudemios	31\$500		
Renda dos cemiterios	400\$000		
Pescado	22\$500	454\$000	
Renda Eventual			
Cobrança da divida ativa	542\$300		
Multas por mora de pagamento	170\$900	713\$200	
Receita com applic. especial			
Adicional de 10% sobre a Renda Tributaria, hoje arrecadada		1:407\$000	
		<u>59:319\$883</u>	

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA

Vencimentos do funcionalismo, pago em cheques, mês de julho	9:910\$000		
Ricardo Pedro Goulart, por conta de s/credito	450\$000		
Leonardo Jorge de Campos Jor., registro da casa da rua Conselheiro Mafra, n. 59			32\$000
Folha do pessoal encarregado na reconstrução da estrada do Morro da Cruz, distrito da Trindade, 2a. quinzena de junho			387\$000
BALANÇO	<u>48:540\$883</u>		
	<u>59:319\$883</u>		

Discriminação dos saldos Disponivel

Em caixa	48:540\$883		
No Banco Nacional do Comércio			
Conta n. 1	48:261\$100		
	96:801\$983		
Serviço de juros de apolices			
No Banco Nacional do Comércio			
Conta n. 3 (Para resgate de juros em atraso até 1931)	16:952\$651		
Conta n. 4 (Para resgate de juros em atraso de 1932)	697\$000	17:649\$651	

Cauções

No Banco Nacional do Comércio			
Conta n. 5 (Depositantes de dinheiro)	8:760\$000		
	123:211\$634		

Prefeitura do Município de Florianopolis, 31 de julho de 1934.
Leonidas de S. Medeiros A. N. Lentz
Tesoureiro pelo Chefe da Seção de Contab. (2640)

metros de cerca demadeira a \$500 — 6\$900.

Rua José Jacques: (2ª Zona). Miguel Brando — 34 metros de terrenos s/n murado a \$500 — 17\$000.

Domingos Noronha — 10 metros de terreno não murado a \$500 — 5\$000.

Avenida Hercilio Luz (1a. zona).

Orlando Silvio Damiani 33,30

metros de terreno não edificado a 3\$000 — 99\$000.

Rua Marechal Guilherme (1a. zona).

Francisco Bruggemann no 19 — 7,70 metros de terreno aberto a 3\$000 — 22\$100.

Seção de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Florianopolis, 21 de julho de 1934.

A. Philippi
Escriturario-lançador

**Diretoria de Obras
Públicas**

EDITAL

2a. *Concurrença pública para execução das obras de aumento e concertos a serem execuções no prédio do Grupo Escolar da cidade de S. José*

De ordem do Diretor de Obras Públicas, devidamente autorizado pelo Secretario da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, faço público para conhecimento dos interessados que, até o dia 17 de agosto p.

EDITAL

O Doutor Adalberto Belisário Ramos, Juiz Federal na Secção do Estado de Santa Catarina na fôrma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital interessar possa, ou dele conhecimento tiverem, que a partir de 1º de agosto do corrente ano, as audiências ordinárias deste Juízo se realizarão aos sábados, às 11 horas, na sala das audiências do Juízo Federal à Praça 15 de Novembro n. 9. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado na Imprensa Oficial. Daño e passado nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, **Carlos Miguel Koerich** escrevi-o e datilografei e subscrevi. (assinado) **Adalberto Belisário Ramos**, Juiz Federal.

Está conforme.

Carlos Miguel Koerich
Escrivão

(311)

vindouro, às 14 horas, esta Diretoria receberá propostas em duplicata para construção do aumento a ser efetuado no prédio do Grupo Escolar da cidade de S. José, bem como para execução dos concertos que está carecendo o prédio antigo e demais dependências do referido Grupo Escolar. As obras constarão dos serviços abaixo mencionados:

I Construção do aumento

- 1 Fundações:
 - a) Escavação em argila 32ms3
 - b) Alvenaria de pedra c] argamassa de cal e areia (1:2) inclusive o embasamento 105ms3
- 2 Paredes em alvenaria de tijolos c] argamassa de cal e areia (1:3) 84ms3
- 3 Embôço e rebôco c] argamassa de cal e areia (1:2) 790ms2
- 4 Cobertura completa, madeiramento de lei, c] telhas tipo "MARSELHA", etc. 405ms2
- 5 Concreto armado ... (1:2:3) para as vergas das janelas e portas para as vigas do varandão. (A lage do varandão não será executada) 7,5ms3
- 6 Fôrro tipo paulista de pinho com barrotes de lei, etc 299ms2
- 7 Pavimentação:
 - a) Soalho tipo estreito, de macho e femea, madeiramento de lei etc. 192ms2
 - b) Concreto (1:4:8) para o pizo do varandão c] 0,10ms de espessura 11ms3
 - c) Revestimento do pizo do varandão, com ladrilhos de côres argamassados c] cimento e areia (1:3) 98ms2
- 8 Esquadrias:
 - a) Janelas laterais, c] movimento basculante, sem as respectivas folhas, com 3,60 x 1, 82ms, etc. 7
 - b) Janela lateral, c] movimento basculante, sem as folhas, com 2,40 x 2,00ms, etc. 1
 - c) Portas internas madeiramento de lei, sem vidros, almofadadas, com 2,72 x 1, 10ms, etc. 8
- 9 Diversos:
 - a) Aterro do varandão 143ms3
 - b) Concreto armado (1:2:4) para o para-peito do varandão 0,5ms3
 - c) Calçada ao redor do prédio em concreto (1:5:10) 7,5ms3
 - d) Sargeta de tijolo ao redor do prédio para escoamento das águas pluviais 74ms2
 - e) Revestimento com argamassa de cimento e areia (1:3) nas cal-

- çadas, sargetas, escadas e rodapés das salas c] 0,25ms de altura 124ms2
- 10 Pintura:
 - a) Calção a 3 demão 800ms2
 - b) Pintura a oleo c] 3 demão nas portas, janelas, fôrros, etc. 409 ms2

II Concertos no prédio existente e nas dependências

- 1 Rodapés, em todas as salas, com argamassa de cimento e areia (1:3) com 0,25 de altura e 0,02 de espessura 29ms2
 - 2 Sala de entrada:
 - a) 2 torneiras niqueladas 2
 - 3 Galpão:
 - a) Sifões de 1 1/4" de chumbo 2
 - b) torneiras niqueladas 2
 - 4 Calçada e sargeta:
 - a) Em toda a frente do terreno e em 3 faces do prédio em concreto (1:5:10) e 0,10ms de espessura 10ms3
 - b) Sargeta de tijolos, ao redor das calçadas 98ms2
 - c) Revestimento nas calçadas e sargetas c] argamassa de cimento e areia (1:3) 128ms
 - 5 Portão de entrada:
 - a) Mudança das duas chapas de ferro da parte inferior
 - b) Mudança da fechadura
 - c) Pintura a zarcão, oleo e depois argenteamento 3ms2
 - 6 Concertos no peitoril do avarandado e nas colunas do muro de frente
 - 7 Pintura:
 - a) Calção externa do prédio e calção do muro de frente, a 3 demão c] a respectiva raspagem 280ms2
 - b) Pintura a oleo nas grades do muro de frente 30ms2
- As propostas deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:
- a) Documentos comprobatorios de idoneidade técnica e financeira dos concurrentes.
 - b) Certidão negativa pela qual provem os concurrentes não serem devedores às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
 - c) Certidão provando o depósito feito no Tesouro do Estado da caução de 500\$000 (quinhentos mil réis) em dinheiro ou títulos do Estado.

d) **Orçamento detalhado de acôrdo com os serviços acima especificados no qual figurem as qualidades dos materiais e preços unitários.**

As propostas serão abertas no dia 17 de agosto p.vindouro, às 14 horas, no gabinete do Diretor, em presença dos proponentes ou de quem os representar, e deverão constar de duas vias uma das quais devidamente selada, em envelopes fechados e lacrados, nas quais declarem:

- a) As condições de pagamento da importância pela qual se comprometem a realizar os serviços;
- b) O prazo para conclusão das obras, o qual não poderá exceder de 6 meses, a contar da data da assinatura do contrato;
- c) A quantia correspondente á caução que será depositada no Tesouro para garantir a execução do contrato e conservação das obras pelo espaço de tempo de um ano, a qual não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Os serviços serão executados de acôrdo com o projeto e as especificações dos materiais empregados em construção, existentes nesta Diretoria e sob a fiscalização da mesma, onde os interessados poderão obter das nove às dezessete horas dos dias uteis, os esclarecimentos que se fizerem necessários.

As propostas deverão ser escritas com toda clareza, sem emendas, rasuras, entrelinhas e não conter vícios de qualquer natureza que causem dúvidas, de modo a permitir, sobre as mesmas, um juízo perfeito.

O proponente cuja proposta fôr aceita e que deixar de assinar o respectivo contrato dentro do prazo de sete dias, a contar da data da notificação pelo Tesouro do Estado, perderá a caução de 500\$000 (quinhentos mil réis) depositada nos cofres da repartição acima aludida.

Nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não esteja nas condições acima exigidas, reservando-se o Governo o direito de recusar todas as propostas, caso nenhuma satisfaça aos interesses do Estado.

Diretoria de Obras Públicas, em 17 de julho de 1934.

Manfredo S. Leite
ESCR. ENC. DO EXP.

(2415)

Diretoria de Terras e Colonização.

INSPETORIA DO 5º DISTRITO

Séde em Mafra

EDITAL N. 33

Prazo de 30 dias

De ordem do sr. Engenheiro Diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que se encontrando nesta Inspeção sem andamento as petições requerendo concessão de terras no Município de S. Francisco, cujos nomes, situação e area vão abaixo discriminados, convido os respectivos peticionarios a comparecerem nos dias 17, 18 e 19 do mês de agosto do corrente ano na Prefeitura Municipal de S. Francisco afim de que me informem a respeito, alegando o que for a bem de seus direitos.

MUNICIPIO DE S. FRANCISCO

Requerente	Area	Situação
N. 207 Manoel Borges Pinto	35 hect.	Pinto
> 208 José Ferreira do Valle	40 >	Pirabeiraba
> 209 João Vieira de Castro	30 >	Pirabeiraba
> 210 Generoza Ferreira do Valle	30 >	Pirabeirada
> 211 Gustavo Schneider	30 >	Três Barras
> 212 Fernando Pereira dos Passos	30 >	> >
> 213 Firmino Alves de Oliveira	30 >	Rio do Leão
> 214 Francisco Lemos Corrêa e outro	35 >	Pirabeiraba
> 215 Bento Ferreira do Valle	30 >	>
> 216 Alfredo Schroeder	75 >	Três Barras
> 217 Paulo Kersten	75 >	Rio Bonito
> 218 Manoel Catarina de Oliveira	10 >	Rio Cubatão
> 219 Luiz Carneiro da Silva	30 >	Rio Turvo
> 220 João Evaristo Soares	30 >	Cavalinhos
> 221 João Antonio de Oliveira e outros	60 >	Batoví
> 222 Francisco J. Souza	500 >	Campo de S. João
> 223 Bellarmino Gonçalves de Assumpção	30 >	Cubatão
> 224 Reinaldo Ricardo de Oliveira	30 >	Fórnos
> 225 Reinaldo Ricardo de Oliveira	30 >	Lamim
> 226 Pedro Hilario Borges	30 >	Tóros

Findo o prazo acima estipulado e não comparecendo, serão as ditas petições encaminhadas à Diretoria de Terras e Colonização para despacho final do Exmo. Snr. Cel. Interventor Federal.

E para que ninguém alegue ignorancia, lavrei o presente edital em livro proprio e extraí copias para publicação no «Diario Oficial» e afixação nos lugares mais públicos do Município de S. Francisco.

Inspetoria do 5º Distrito de Terras e Colonização, Mafra, em 19 de julho de 1934.

Hugo Mund
INSPETOR

(2.185)

DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

INSPETORIA DO 5º DISTRITO

SÉDE EM MAFRA

EDITAL N. 34

PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do sr. Engenheiro Diretor de Terras e Colonização, faço publico, a quem interessar possa, que se encontrando nesta Inspeção sem andamento as petições requerendo concessão de terras no Município de S. Francisco, cujos nomes, situação e area vão abaixo discriminadas, convido os respectivos peticionarios a comparecerem nos dias 20, 21 e 22 de Agosto do corrente ano na Prefeitura Municipal de S. Francisco afim de que me informem a respeito, alegando o que for a bem de seus direitos.

Município de S. Francisco

Requerente	Area	Situação
No 227 Maria Rosa da Conceição e outros	50 hect.	Batoví
< 228 Luiz Paulino do Valle	10 <	Cubatão Grande
< 229 Luiz Gomes da Silveira	30 <	Três Barras
< 230 João Francisco Leite	30 <	Baraara
< 231 João Firmino da Silva	30 <	Fórnos
< 232 João Gomes de Oliveira	30 <	Lamim
< 233 José Gonçalves de Oliveira	30 <	Cubatão
< 234 Felisbino Catharina de Oliveira	30 <	Rio do Morro
< 235 Francisco Cesario Pinto	30 <	Gaspar
< 236 Francisco Firmino da Silva	30 <	Fornos
< 237 Eduardo de Oliveira Barros e outro	30 <	Lamim
< 238 Donato Antonio da Costa	30 <	S. Francisco
< 239 Donato Antonio da Costa	120 <	Rio Turvo
< 240 Canuto e Antonio de Oliveira Barros	60 <	Lamim
< 241 Roberto Arndt	200 <	Rio Turvo
< 242 Antonio Agostinho Alves	30 <	Barbados
< 243 Antonio Machado e João F. Corrêa	25 <	Buguassú
< 244 Antonio Dias da Silva	45 <	Lamim
< 245 Sabino da Silva Paradello	17 <	Batoví
< 246 Donato Antonio da Costa	30 <	Rio Turvo

Findo o prazo acima estipulado e não comparecendo, serão as ditas petições encaminhadas à Diretoria de Terras e Colonização para despacho final do Exmo. Snr. Cel. Interventor Federal.

E para que ninguém alegue ignorancia, lavrei o presente edital em livro proprio e extraí copias para publicação no Diario Oficial e afixação nos lugares mais públicos do Município de São Francisco.

Inspetoria do 5º Distrito de Terras e Colonização, Mafra, em 20 de Julho de 1934.

HUGO MUND
Inspetor

(2186)